



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. SRº. JONAS BERNADO DE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº ____ 2025

O vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson Luiz dos Anjos Portela, que junto a secretaria competente, manter a contratação do médico pediatra no povoado de Porto Alegre, além do médico credenciado pelo programa mais médico, para atender as crianças do nosso povoado e das demais comunidades desassistidas por um acompanhamento pediátrico.

Justificativa

A unidade de saúde básica (UBS) pode oferecer consulta pediátrica, uma vez que, a pediatria é a especialidade médica responsável pela saúde e bem-estar da criança, sendo assim, manter os atendimentos pediátricos em Porto Alegre irá beneficiar todas as crianças das comunidades da região. O acompanhamento com pediatra, também chamado de puericultura, consiste em consultas periódicas na qual o pediatra olha a criança como um todo, incluindo todos os aspectos do estilo de vida saudável e atua na prevenção de doenças. Podemos dizer que é a medicina preventiva para crianças e dos adolescentes.

Gabinete do vereador, 25 de abril de 2025.

Ronaldo Luiz dos Santos
Vereador